

INF. DDRAD n° 857/2013

REF.: Proc. n° 000015/2013-58

ASS.: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina **Biblioteconomia/Gestão da Informação e de Unidades de Informação/Formação e Desenvolvimento de Coleções/Práticas de Ensino**
PPF

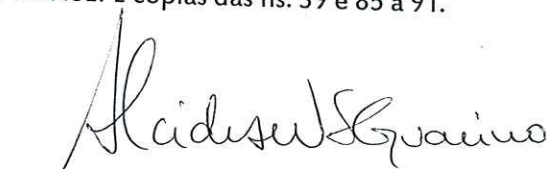
Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Biblioteconomia/Gestão da Informação e de Unidades de Informação/Formação e Desenvolvimento de Coleções/Práticas de Ensino**, do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, homologado *ad referendum* do Conselho do Centro (fls. 39), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

| CANDIDATOS APROVADOS | MÉDIA FINAL |
|---|--------------------------------------|
| 1º lugar – Daniela Fernanda Assis de Oliveira Spudeit | 8,2 (oito inteiros e dois décimos) |
| 2º lugar – Marianna Zattar Barra Ribeiro | 8,0 (oito inteiros) |
| 3º lugar – Marcelo Dias de Carvalho | 7,4 (sete inteiros e quatro décimos) |
| 4º lugar – Andrea Ferreira Gonçalves do Nascimento | 7,1 (sete inteiros e um décimo) |

Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 39 e 85 a 91.

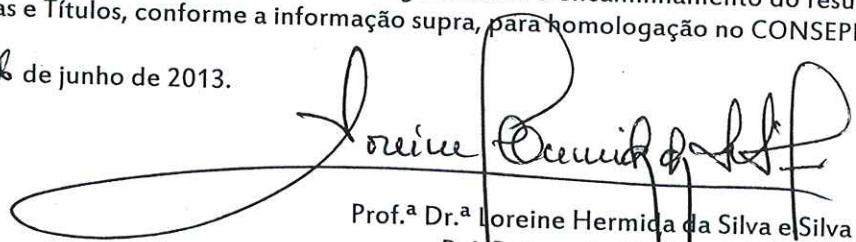
DDRAD, em 25 de junho de 2013.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação
e Registro de Atividades Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a informação supra, para homologação no CONSEPE.

PROGRAD, em 26 de junho de 2013.


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 26 de junho de 2013.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

fls. 39



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(UNIRIO)**

**Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH
Decania - GD**

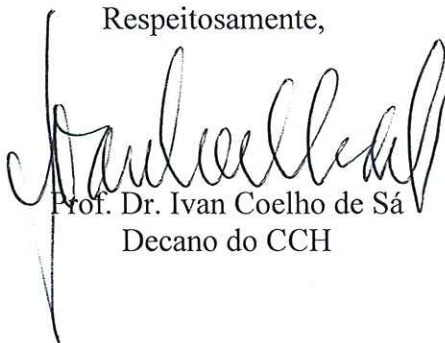
Memorando nº 537/2013/CCH/GD

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2013.

Sr.^a Pró-Reitora,

Encaminhamos à V. S., em anexo, *ad-referendum* do Conselho de Centro, memorando nº 094/2013 do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos contendo a documentação original do Concurso Público de Provas e Títulos para área/disciplina – Biblioteconomia / Gestão da Informação e de Unidades de Informação / Formação e Desenvolvimento de Coleções / Práticas de Ensino, para que seja anexado ao *processo mãe*.

Respeitosamente,



Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá
Decano do CCH

À Sr.^a Prof.^a Dr.^a Loreine Hermida Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Departamento de Estudos e Processos Bibliotecnômicos - DEPB

Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior
 (Edital Nº 10, de 06 de fevereiro de 2013, e Resolução Nº 3.875, de 01 de março de 2012)

Área/Disciplina: **BIBLIOTECNOMIA / GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO / FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES / PRÁTICAS DE ENSINO**

QUADRO GERAL DAS NOTAS E INDICAÇÃO DOS APROVADOS

| Candidato | Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva. | | | | | | | | | | | | Média Final | Classificação |
|--|---|-----|------|-----|----------------|-----|-----|-----|---------------|-----|-----|-----|-------------|---------------|
| | Prova Escrita | | | | Prova Didática | | | | Prova Títulos | | | | | |
| | A | B | C | M | A | B | C | M | A | B | C | M | | |
| Marianna Zattar Barra Ribeiro | 9,5 | 9,5 | 9,0 | 9,3 | 9,3 | 9,5 | 8,5 | 9,1 | 5,7 | 5,7 | 5,7 | 5,7 | 8,0 | ✓ |
| Francilene do Carmo Cardoso | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,5 | 7,0 | 7,0 | 7,1 | 2,2 | 2,2 | 2,2 | 2,2 | 5,6 | ✓ |
| Adriana Gonçalves Melo | F | F | F | F | F | F | F | F | F | F | F | F | F | |
| Andrea Ferreira Gonçalves do Nascimento | 8,5 | 8,5 | 8,8 | 8,6 | 9,3 | 9,5 | 9,0 | 9,2 | 3,5 | 3,5 | 3,5 | 3,5 | 7,1 | ✓ |
| Elinielle Pinto Borges | 8,0 | 8,0 | 7,7 | 7,9 | 8,5 | 8,0 | 8,0 | 8,1 | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 6,0 | ✓ |
| Daniela Fernanda Assis de Oliveira Spudeit | 9,0 | 9,0 | 10,0 | 9,3 | 8,0 | 8,0 | 8,0 | 8,0 | 7,3 | 7,3 | 7,3 | 7,3 | 8,2 | ✓ |
| Marcelo Dias de Carvalho | 8,3 | 8,3 | 8,5 | 8,3 | 9,5 | 9,5 | 9,0 | 9,3 | 4,7 | 4,7 | 4,7 | 4,7 | 7,4 | ✓ |
| Giovana Deliberalli Maimone | F | F | F | F | F | F | F | F | F | F | F | F | F | |

[Assinatura]
 Profa. Danielle Achilles Dutra da Rosa
 Presidente

[Assinatura]
 Profa. Suzete Moeda Mattos
 Membro - Secretário

[Assinatura]
 Prof. Waldoniro de Castro Santos Vergueiro
 Membro

ps. 85



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Departamento de Estudos e Processos Bibliotecnômicos - DEPB

Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior
(Edital Nº 10, de 06 de fevereiro de 2013, e Resolução Nº 3.875, de 01 de março de 2012.)
Área/Disciplina: **BIBLIOTECNOMIA / GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO / FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES / PRÁTICAS DE ENSINO**

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

| Departamento de Estudos e Processos Bibliotecnômicos | |
|---|--|
| Área de Conhecimento/Disciplina: Biblioteconomia / Gestão da Informação e de Unidades de Informação / Formação e desenvolvimento de Coleções / Práticas de Ensino | |
| Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva | |
| N. de inscrição | CANDIDATA |
| 01 | Marianna Zattar Barra Ribeiro |
| 02 | Francilene do Carmo Cardoso |
| 03 | Adriana Gonçalves Melo |
| 04 | Andrea Ferreira Gonçalves do Nascimento |
| 05 | Elinielle Pinto Borges |
| 06 | Daniela Fernanda Assis de Oliveira Spudeit |
| 07 | Marcelo Dias de Carvalho |
| 08 | Giovana Deliberali Maimone |

MÉDIA FINAL

CLASSIFICAÇÃO

2º

Não Classificada

Faltou

4º

Não Classificada

1º

3º

Faltou

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2013.

Ms. 86

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2013.


Prof. Daniele Achilles Dutra da Rosa
Presidente


Profa. Suzete Moeda Mattos
Membro - Secretário


Prof. Waldomiro de Castro Santos Vergueiro
Membro

Item: 12

INF. DDRAD nº 842/2013

REF.: Proc. nº 006267/2012-18

ASS.: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina **Ciência Política/ Ação Social e Decisão Política**

bim

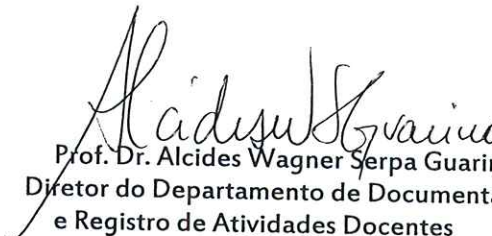
Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina em epígrafe, do Departamento de Estudos Políticos do Centro de Jurídicas e Políticas, homologado *ad referendum* do Conselho do Centro (fls. 26), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

| CANDIDATOS APROVADOS | MÉDIA FINAL |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| 1º lugar – Felipe de Moraes Borba | 9,0 (nove inteiros) |
| 2º lugar – Heloisa dias Bezerra | 8,7 (oito inteiros e sete décimos) |

Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 24.

DDRAD, em 17 de junho de 2013.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação
e Registro de Atividades Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a informação supra, para homologação.


PROGRAD, em 17 de junho de 2013.


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

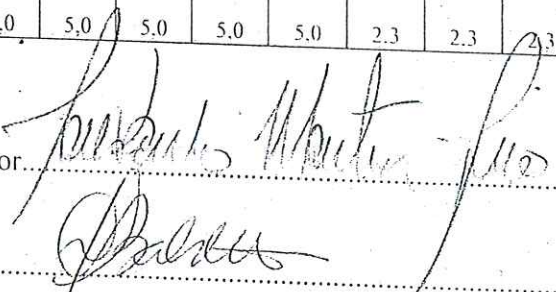
GR, em 19 de junho de 2013.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jucua
Reitor

Segue quadro demonstrativo das notas parciais e das médias finais obtidas pelos candidatos do Concurso Público de Provas e Títulos para a Área de Ciência Política / Disciplina Ação Social e Decisão Política, Professor Auxiliar, regime de trabalho de quarenta horas semanais em dedicação exclusiva.

Quadro Geral de Notas

| Candidatos | Prova escrita | | | Média | Prova didática | | | Média | Prova de Títulos | | | Média | Média Final |
|---------------------------|---------------|------|------|-------|----------------|------|------|-------|------------------|------|------|-------|-------------|
| | Ex.1 | Ex.2 | Ex.3 | | Ex.1 | Ex.2 | Ex.3 | | Ex.1 | Ex.2 | Ex.3 | | |
| Felipe de Moraes Borba | 9,5 | 10,0 | 9,5 | 9,6 | 9,0 | 9,5 | 10,0 | 9,5 | 8 | 8 | 8 | 8 | 9,0 |
| Heloisa Dias Bezerra | 8,5 | 8,5 | 9,0 | 8,6 | 7,5 | 8,0 | 7,0 | 7,5 | 10 | 10 | 10 | 10 | 8,7 |
| Rafael Peçanha de Moura | 9,0 | 8,0 | 9,0 | 8,6 | 6,0 | 7,0 | 6,0 | 6,3 | 4,3 | 4,3 | 4,3 | 4,3 | 6,4 |
| Ana Kerlly Souza da Costa | 7,0 | 7,0 | 7,0 | 7,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 2,3 | 2,3 | 2,3 | 2,3 | 4,7 |

Primeiro Examinador: José Paulo Martins Junior..... 

Segundo Examinador: Cristiane Batista..... 

Terceiro Examinador: Fabiano Santos (IESP/UERJ)..... 



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO

Inf. DDRA nº 128 /2013

Ref. Processo nº 23102006269/2012-07

Assunto: Inclusão da disciplina – Epistemologia e História da Ciência -
Departamento de Zoologia/IBIO/CCBS

À Sra. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, a fim de que seja apreciado o pedido de inclusão da disciplina EPISTEMOLOGIA E HISTÓRIA DA CIÊNCIA, com 60 horas, 04 créditos teóricos, sem exigência de pré-requisito, a ser oferecida como optativa ao Curso de Biomedicina do Instituto Biomédico/CCBS.

Esclarecemos que a disciplina foi criada pela Resolução UNIRIO nº 3.814, de 06 de dezembro de 2011 (fls. 15). A proposta foi aprovada *ad referendum* do Colegiado do Curso de Biomedicina (fl. 01), pelo Departamento de Zoologia (fls. 03 e 04), pelo Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (fls.06 a 11), e pelo Colegiado do Instituto de Biociências (fls.16 a 19).

Sugerimos copiar para os Srs. Conselheiros as folhas 1, 2(frente e verso), 14 e 15 além da Minuta de Resolução, em anexo.

DDRA, em 15 de maio de 2013


Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA


De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE.
PROGRAD, em 16/maio/2013


Profa. Dra. Loreine Hermida da S. e Silva
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias
GR, em 20 /maio/2013.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

MINUTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

RESOLUÇÃO Nº , de de 2013.

Dispõe sobre a inclusão da disciplina Epistemologia e História da Ciência, com o caráter de optativa, no currículo do Curso de Biomedicina, do CCBS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia mês.....de, de acordo com o teor do processo nº 23102006269/2012-07, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

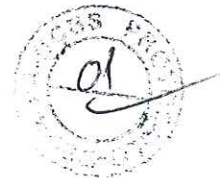
Art. 1º - Fica aprovada a inclusão da disciplina Epistemologia e História da Ciência, com 60 horas/ 4 créditos teóricos, sem pré-requisito, com o caráter de optativa, na matriz curricular do Curso de Bacharelado em Biomedicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Instituto Biomédico - IB



Memo. GAB-IB 245 /12.

Rio, 27.11.12

Do: Diretor do Instituto Biomédico
À Decana do CCBS
Prof. Dra Lúcia Marques Vianna
Ref.: Pedido de Ampliação da Oferta da Disciplina de Epistemologia e História da Ciência

Envio a Vossa Senhoria, *ad referendum* do Colegiado do Curso de Biomedicina a solicitação da ampliação da oferta da Disciplina Epistemologia e História da Ciência, do Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências, para o Curso de Biomedicina – Bacharelado (Integral) do Instituto Biomédico. Segue em anexo a ementa da disciplina e a ata de aprovação da mesma no colegiado do Departamento de Zoologia.

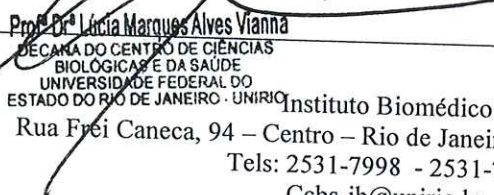
Atenciosamente,



Profº Antonio Brisolla Diuana

No Serviço de Protocolo para
abrir processo
Ao Conselho de Centro
Decania 27/11/2012

Dr. Antonio Brisolla Diuana, PhD
Professor Titular de Fisiologia
Coordenador do Curso de Biomedicina
UNIRIO
SIAPE 003032698 - CPF 09208275787



Prof. Dra Lúcia Marques Alves Vianna
DECANA DO CENTRO DE CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Instituto Biomédico
Rua Frei Caneca, 94 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Cep: 20211-040
Tels: 2531-7998 - 2531-7985
Ccbs-ib@unirio.br

02



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
ESCOLA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PROGRAMA DE DISCIPLINA

CURSO: Bacharelado em Biomedicina
Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado)

DEPARTAMENTO: Zoologia

DISCIPLINA: Epistemologia e História da Ciência

CÓDIGO:

CARGA HORÁRIA: 60 h

NÚMERO DE CRÉDITOS: 4 (4T)

CATEGORIA: OPTATIVA –PRESENCIAL

PRÉ REQUISITOS: Nenhum

EMENTA: A Epistemologia envolve a filosofia da ciência e a teoria do conhecimento, e permite um olhar crítico e reflexivo sobre as ciências e apresenta os limites do domínio de investigação muito flutuantes. A epistemologia se situa na interseção de preocupações e disciplinas muito diferentes. A história das ciências consiste em fazer a história dos conceitos, das teorias científicas, das hesitações do corpo teórico – enfim, procura descrever a evolução das idéias nas ciências. Consiste na Evolução Histórica, evolução filosófica e do raciocínio científico, no significado da Ciência em si, na História e nas Sociedades e seu no impacto e na interação entre Sociedade e Ciência; a evolução geral dos Métodos e das Técnicas, da Filosofia, do raciocínio e dos aspectos históricos e sociais ligados à área científica.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA: Envolver o aluno com um olhar crítico e reflexivo sobre as ciências, seus limites no domínio de investigação, e preocupações nas diferentes disciplinas. Fazer a história dos conceitos e das teorias científicas, bem como das hesitações do corpo teórico. Nesta disciplina pretende-se verificar as origens da ciência no período inicial em que surge um pensamento mais crítico ao saber ancestral.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Os antecedentes e o início da ciência.
2. A Ciência no período Pré-Socrático a Aristóteles. Os Milesianos e os Pitagóricos. Os escritores hipocráticos. Platão e Aristóteles.
3. Ciência de Aristóteles à Idade Média. A Ciência Helenística. O Liceu após Aristóteles. Ptolomeu e Galeno.
4. O Estado da Ciência entre 500 a.C. e 1000 a.C.
5. O Declínio da Ciência Antiga.
6. O início da transição (1000 a 1200 a.C.).
7. O significado das discussões medievais. A Universidade Medieval e o impacto do pensamento aristotélico.
8. O problema das mudanças.
9. A Ciência da Idade Média ao Século 15.
10. O acadêmico e o artesão na Revolução Científica.
11. A Epistemologia desde suas origens e suas relações com a História da Ciência.
12. A Revolução Científica e seu início. Evolução dos Paradigmas científicos e experimentais. As mudanças científicas. Racionalidade e Revoluções Científicas.
13. A Biologia no Séc. 19: Problemas da Forma, da Função e da Transformação.
14. O estudo comparado da Ciência.
15. Principais personagens e suas teorias epistemológicas.
16. A filosofia da ciência, a teoria do conhecimento e a história da ciência.
17. Aspectos históricos e epistemológicos das relações entre política e ciência.

| |
|--|
| 18. As origens da mecânica clássica e das ciências biológicas modernas e seus desdobramentos. |
| 19. Os métodos em Filosofia. |
| METODOLOGIA: As aulas semanais teóricas ocorrerão com leituras prévias e discussões, visando um construtivismo baseado nestas e feitura de trabalhos e textos. |
| AValiação: Contínua, com discussões semanais. Feitura de trabalhos, com produção de textos durante o semestre. Estudos de Caso com seminários e apresentação de trabalhos. |
| BIBLIOGRAFIA: ANDERY, MARIA; MICHELETTO, NILZA; SÉRIO, TEREZA; RUBANO, DENIZE; MOROZ, MELANIA; PEREIRA, MARIA; GIOIA, SÍLVIA; GIANFALDONI, MÔNICA; SAVIOLI, MÁRCIA & ZANOTTO, MARIA. Para Compreender a Ciência. Uma perspectiva histórica. EDUC / Garamond Universitária. 2004. ARAÚJO FILHO, WALTER DUARTE. A Gênese do Pensamento Galileano. Livraria da Física Editora. 2008. BRAGA, MARCO; GUERRA, ANDRÉIA & REIS, JOSÉ C. Breve História da Ciência Moderna. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor. 2008. BURGE, PETER. A Escola dos Annales 1929 – 1989. A Revolução Francesa da Historiografia. Editora UNESP. 1990. CHALMERS, ALAN. A Fabricação da Ciência. São Paulo. Editora da UNESP. 1990. CLAGETT, MARSHALL (Org.). Critical Problems in the History of Science. EUA / Inglaterra. University of Wisconsin Press. 2003. LLOYD, G.E.R. Early Greek Science: Thales to Aristotle. EUA / Inglaterra. W.W. Norton & Company. 1973. LLOYD, G.E.R. Early Greek Science after Aristotle. EUA / Inglaterra. W.W. Norton & Company. 1973. KUHN, THOMAS. A Estrutura das Revoluções Científicas. São Paulo. Editora Perspectiva. 2005. POPPER, KARL. Los Dos Problemas Fundamentales de la Epistemología. Editora Tecnos. Espanha. 1998. POPPER, KARL. Realismo y el Objetivo de la Ciência. Editora Tecnos. Espanha. 1998. POPPER, KARL. El Mito del Marco Común. Em Defesa de la Ciência y la Racionalidad. Editora Paidós. México/Argentina/Espanha. 2005. RUSS, JACQUELINE. Os Métodos em Filosofia. Editora Vozes. 2008. WATKINS, JOHN W.N. Ciência e Cepticismo. Fundação Calouste Kulbekian. Lisboa. 1990. |

Professor Responsável: Jarbas de Mesquita Neto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2013

Memo. GAB/IBIO n° 077 / 2013

Do: Diretor do Instituto de Biociências da UNIRIO

Ao: Departamento de Documentação e Registro Acadêmico (DDRA)

Cumprimento V.Sa. e encaminho-lhe o presente processo após a inclusão da ATA de aprovação, no âmbito do Instituto de Biociências, da oferta da disciplina de Epistemologia e História da Ciência.

Esclarecemos que a oferta da referida disciplina aos cinco cursos do IBIO e ao curso de Bacharelado em Biomedicina foi aprovada pelo Colegiado do IBIO em Reunião ocorrida em 20 de junho de 2011 (conforme ATA em anexo). Em relação aos cursos do IBIO, a disciplina já vem sendo ofertada regularmente desde o 1º semestre de 2012 (conforme Resolução n° 3.814, de 06 de dezembro de 2011, da UNIRIO – segue cópia em anexo).

Em novembro de 2012, houve novo encaminhamento ao Conselho de Centro do CCBS para deliberação sobre a oferta, da disciplina de Epistemologia e História da Ciência ao curso de Bacharelado em Biomedicina (uma vez que em ocasião pretérita somente houve apreciação da oferta aos cursos do IBIO).

Desta forma, retornamos o presente processo à PROGRAD e solicitamos o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Cordialmente,

Carlos Henrique Soares Caetano
Diretor do Instituto de Biociências

Prof. Carlos Henrique Soares Caetano
Diretor Instituto de Biociências
SIAPE 2546367



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO N.º 3.814, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a criação da disciplina EPISTEMOLOGIA E HISTÓRIA DA CIÊNCIA, do Departamento de Zoologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 06 de dezembro de 2011, de acordo com o teor do Processo nº 23102.002.612/2011-55, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a criação da disciplina Epistemologia e História da Ciência, com carga horária de 60 horas/4 créditos teóricos, no Departamento de Zoologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Art. 2º - Fica aprovada a inclusão da disciplina supracitada, com o caráter de optativa, sem exigência de pré-requisito no currículo dos Cursos:

- Bacharelado em Ciências Biológicas;
- Licenciatura em Ciências Biológicas;
- Licenciatura em Biologia;
- Bacharelado em Ciências Ambientais;
- Licenciatura em Ciências da Natureza.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.121, DE 24 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a inclusão da disciplina Epistemologia e História da Ciência, com o caráter de optativa, no currículo do Curso de Biomedicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo nº 23102.006269/2012-07, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a inclusão da disciplina Epistemologia e História da Ciência, com 60 horas/4 créditos teóricos, sem pré-requisito, com o caráter de optativa, na matriz curricular do Curso de Bacharelado em Biomedicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIRIO

Item: 14



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO – DDRA

Inf. DDRA nº 122 /2013

Ref. Processo nº 23102.300.968/2010-70

Assunto: Proposta de criação da disciplina (~~Seminários em Bioquímica~~) **CIRURGIA DO TRAUMA**

À Sra. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, o pedido de alteração da carga horária da disciplina optativa **SCG-0035 - CIRURGIA DO TRAUMA**, no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Esclarecemos que a Disciplina foi criada pela Resolução Unirio, nº 3.581/2011 com a carga horária de 45 horas, 1 crédito teórico e 1 crédito Prático.

A proposta é de alterá-la de 45h/2Cr para 30 Horas e 2 Créditos Teóricos, continuando com o pré-requisito *Técnica Operatória e Cirurgia Experimental*, para ser oferecido ao Curso de Bacharelado em Medicina quando da reforma curricular (fls.16).

Sugerimos copiar para os Srs. Conselheiros as fls. 17 a 19, bem como a Minuta de Resolução em anexo.

DDRA, em 09 de Maio de 2013.

Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA

De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE PROGRAD, em 09/05/2013

Profª. Dra. Loreine Hermida da S. e Silva
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para as devidas providências.

GR, em 13/05/13

Luiz Pedro Saril Gil Jutuca
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

RESOLUÇÃO Nº , de de

Dispõe sobre a alteração da carga horária da disciplina *CIRURGIA DO TRAUMA*, Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no diamês.....de ..., de acordo com o teor do processo n.º 23102.300.968/2010-70, aprovou e eu promulgo seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração da disciplina ***CIRURGIA DO TRAUMA***, para o curso de Medicina, com carga horária de **30horas/2 créditos teóricos**, no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Art. 2º - A disciplina Supracitada permanecerá com o Pré-Requisito ***Técnica Operatória e Cirurgia Experimental***, no Curso de Bacharelado em Medicina.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



PROGRAMA DE DISCIPLINA

CURSO: Graduação em Medicina

DEPARTAMENTO: DECIGE

DISCIPLINA: Optativa de Cirurgia do Trauma

CÓDIGO: SCG 0035

PROFESSOR RESPONSÁVEL: Prof. Dr. Rossano Kepler Alvim Fiorelli

Professores Colaboradores: Profs. Drs. Agostinho M. S. Ascensão, Maria R. S. Morard e Profs. Andrea Povedano e Stenio K. A. Fiorelli.

CARGA HORÁRIA: 30 horas **Nº DE CRÉDITOS:** Teórico: 02

PRÉ-REQUISITO: Técnica Operatória e Cirurgia Experimental (SCG 0013)

A PARTIR DO 8º PERÍODO

EMENTA:

De acordo com o Sistema Único de Saúde (SUS) o trauma físico associado a causas externas, é a terceira causa de morte no Brasil e a primeira causa de morte em crianças e adultos jovens. Não obstante, a nível mundial, a Organização Mundial de Saúde (OMS) classifica o trauma dentre as dez doenças que mais matam em todo mundo.

Os números acima revelam que o trauma é uma realidade crescente em todo mundo. Assim, centros especializados no atendimento ao trauma começaram a ser criados na década de 80 em determinados locais do hemisfério norte do Globo e a atenção à esta "nova" doença por parte das unidades de formação médica (Universidades e Faculdades) começam a se tornar evidentes.

Na Escola de Medicina e Cirurgia, como em várias outras faculdades no País, não havia necessidade de uma cadeira específica no cuidado do paciente politraumatizado, pois se encontrava englobado em disciplinas de conteúdo generalista. Contudo nos dias atuais, a criação deste apêndice é de fundamental importância na formação de nossos acadêmicos de medicina, e ainda posicionará a UNIRIO ao nível de grandes instituições brasileiras e internacionais de ensino médico que já possuem um disciplina específica de Cirurgia do Trauma, à exemplo: UNICAMP, USP, UNIFESP, UFRGS, University of Miami, Harvard University e UCLA, etc.



Recentemente o Departamento de Cirurgia Geral e Especializada e a Escola de Medicina e Cirurgia da UNIRIO estiveram envolvidos em convenções importantes sobre os temas trauma e catástrofes na Academia Nacional de Medicina e no Simpósio realizado na própria Universidade (HUGG) com convidados internacionais, assim como estão envolvidos, semanalmente em sessões, através de telemedicina com o Ryder Trauma Center da Universidade de Miami, enfatizando ainda mais a necessidade de criação desta nova cadeira. O fato demonstra também a capacidade de nossa Universidade em envolver-se com outras grandes instituições no âmbito Nacional e Internacional.

Esta proposta objetiva envolver a Escola de Medicina e Cirurgia nas atividades de estudo ao trauma (Nacionais e Internacionais) e preencher um espaço na formação atual dos alunos da Escola de Medicina.

OBJETIVO DA DISCIPLINA:

Desenvolver, junto ao aluno de graduação em Medicina, conhecimentos teóricos e habilidades práticas que o permitam atender pacientes traumatizados que necessitam tratamento em caráter de urgência, bem como acompanhar o manuseio desses pacientes no pós-trauma (cirúrgico ou não). Além disso, promover a capacidade de trabalho em equipe multiprofissional e o comportamento humanitário e ético com este tipo de doente.

METODOLOGIA:

Durante o período das atividades, os alunos terão que frequentar um plantão de Emergência (12 horas/semana) no Hospital Municipal Miguel Couto da SMSDEC, conveniado com a UNIRIO. Como complementação da atividade teórico-prática será estimulado o desenvolvimento de habilidades em manequim, tais como acesso à via aérea superior, acesso venoso periférico e profundo, ressuscitação cardíaca e respiratória, drenagem de tórax, pericardiocentese e lavado peritoneal.

O módulo teórico será realizado nas dependências do HUGG, e incluirá aulas teóricas incluídas no programa descrito abaixo e participação nas sessões semanais internacionais por telemedicina com o Ryder Trauma Center da Universidade de Miami.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Introdução ao Trauma: Epidemiologia e Fisiologia do Trauma, Atendimento Pré-Hospitalar e Bases do Atendimento ao Trauma na Sala de Emergência - Preceitos do ATLS.
2. Choque.
3. Coagulopatia.
4. Trauma do SNC e Periférico.
5. Trauma da Face, Pescoço e extremidades.
6. Trauma do Tórax.
7. Trauma de Abdome: Vísceras Maciças, Vísceras Ocas, Trauma Genito-Urinário e Trauma Vascular.
8. Trauma na Criança e em Gestantes.
9. Controle de Dano.
10. Queimado.
11. Diagnóstico por Imagem no Trauma.
12. Pós-Operatório no Trauma e Manejo do Paciente Grave

AVALIAÇÃO:

01 prova escrita e 01 prova prático-teórica em manequim.

BIBLIOGRAFIA:

1. Freire E. Trauma. Atheneu Editora, 2001.
2. Petroianu A Urgências Clínicas e Cirúrgicas. Guanabara Koogan, 2002
3. Fahel E, Savassi-Rocha PC. Abdome Agudo. Biomédica, 2008.
4. Asensio JA, Trunkey DD. Current Therapy of Trauma and Surgical Critical Care. Mosby 2008.
5. Wilson WC, Grande CM, Hoyt DB. Trauma: Emergency Resuscitation, Perioperative Anesthesia, Surgical Management. Healthcare, 2007.
6. Feliciano DV, Mattox KL, Moore EE. Trauma. McGraw-Hill Professional; 6ª Ed, 2007.
7. Cope Z, Silen W. Cope's Early Diagnosis of the Acute Abdomen, 2005



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.122, DE 24 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a alteração da carga horária da disciplina CIRURGIA DO TRAUMA, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo nº 23102.300.968/2010-70, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a alteração da carga horária da disciplina **CIRURGIA DO TRAUMA**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, para o Curso de Medicina, **de 45 horas/1 crédito teórico e 1 crédito prático para 30 horas/2 créditos teóricos**.

Art. 2º – A disciplina supracitada permanecerá com o pré-requisito **Técnica Operatória e Cirurgia Experimental**, no Curso de Bacharelado em Medicina.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.


Luiz Pedro San Gil Jutuça
Reitor

Item: 15.

INF. DDRAD nº 754/2012

REF.: Proc. nº 002468/2013-19

ASS.: Minuta de Resolução para Criação e Normatização do Programa de Acompanhamento de Alunos Egressos da UNIRIO – Programa Joia Rara (PROJOIA)

BIM/

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor, o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da minuta de Resolução, às fls.02 E 03, que cria e normatiza o Programa de Acompanhamento de Alunos Egressos da UNIRIO – Programa Joia Rara (PROJOIA), após as devidas retificações sugeridas pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à UNIRIO.

DDRAD, em 27 de maio de 2013.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação
e Registro de Atividades Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento da minuta de Resolução referente à criação e normatização do Programa de Acompanhamento de Alunos Egressos da UNIRIO – Programa Joia Rara (PROJOIA).

PROGRAD, em 28 de Maio de 2013.


Prof.^a Dr.^a Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 29 de maio de 2013.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2013

Dispõe sobre a criação e normatização do Programa de Acompanhamento de alunos egressos da UNIRIO, ligado à Pró-Reitoria de Graduação

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia xx de xxxxx de 2013, de acordo com o Processo nº xxxxx.xxx.xxx/2013-xx, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – O Acompanhamento de alunos egressos da UNIRIO – Programa Joia Rara – PROJOIA, tem como objeto os ex-alunos dos cursos de graduação, visando acompanhar a consolidação dos cursos já existentes, bem como a expansão da universidade. Ele tem como objetivos:

- I. Estreitar os laços entre a Instituição e seus graduados;
- II. Acompanhar a vida profissional do ex-aluno da UNIRIO, contribuindo para o seu constante desenvolvimento;
- III. Promover a aproximação do ex-aluno com a graduação da nossa Universidade;
- IV. Capacitar os egressos e os discentes da UNIRIO, visando uma melhor atuação no mercado de trabalho.

Parágrafo único - Entende-se por egresso o aluno que concluiu um curso de graduação da UNIRIO, excluindo os alunos transferidos, evadidos e jubilados.

Art. 2º – O PROJOIA terá os seguintes eixos temáticos:

- I. Verificação das condições atuais do egresso;
- II. Oficinas com Diretores de Escola, Institutos e Faculdade diretamente relacionados com a graduação, buscando captar informações sobre os egressos;
- III. Oficinas com discentes da graduação da UNIRIO e os egressos dos cursos;
- IV. Divulgação de trabalhos (artigos, resumos, dentre outros) publicados pelos egressos;
- V. Participação dos egressos em eventos propostos pela Universidade.

Art. 3º – O PROJÓIA passará pelas seguintes fases para a sua implantação:

1ª fase – consistência de dados.

A) atuais alunos

B) formados

2ª fase – construção do sítio eletrônico com a devida interface com o sistema adotado pela universidade.

3ª fase – divulgação e contato com os egressos, através de questionário.

4ª fase – consolidação de dados.

5ª fase – análise e divulgação dos resultados.

Parágrafo único – A PROGRAD definirá através de ordem de serviço, o questionário a ser utilizado.

Art. 4º – Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.123, DE 24 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a criação e normatização do Programa de Acompanhamento de alunos egressos da UNIRIO, ligado à Pró-Reitoria de Graduação.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo nº 23102.002468/2013-19, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – O Acompanhamento de alunos egressos da UNIRIO – Programa Joia Rara – PROJOIA, tem como objeto os ex-alunos dos cursos de graduação, visando acompanhar a consolidação dos cursos já existentes, bem como a expansão da universidade. Ele tem como objetivos:

- I. Estreitar os laços entre a Instituição e seus graduados;
- II. Acompanhar a vida profissional do ex-aluno da UNIRIO, contribuindo para o seu constante desenvolvimento;
- III. Promover a aproximação do ex-aluno com a graduação da nossa Universidade;
- IV. Capacitar os egressos e os discentes da UNIRIO, visando uma melhor atuação no mercado de trabalho.

Parágrafo único – Entende-se por egresso o aluno que concluiu um curso de graduação da UNIRIO, excluindo os alunos transferidos, evadidos e jubilados.

Art. 2º – O PROJOIA terá os seguintes eixos temáticos:

- I. Verificação das condições atuais do egresso;
- II. Oficinas com Diretores de Escola, Institutos e Faculdade diretamente relacionados com a graduação, buscando captar informações sobre os egressos;
- III. Oficinas com discentes da graduação da UNIRIO e os egressos dos cursos;

- IV. Divulgação de trabalhos (artigos, resumos, dentre outros) publicados pelos egressos;
- V. Participação dos egressos em eventos propostos pela Universidade.

Art. 3º – O PROJOIA passará pelas seguintes fases para a sua implantação:

1ª fase – consistência de dados.

a) atuais alunos

b) formados

2ª fase – construção do sítio eletrônico com a devida interface com o sistema adotado pela universidade.

3ª fase – divulgação e contato com os egressos, através de questionário.

4ª fase – consolidação de dados.

5ª fase – análise e divulgação dos resultados.

Parágrafo único – A PROGRAD definirá através de Ordem de Serviço, o questionário a ser utilizado.

Art. 4º – Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.



Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Item: 16

Ref.: Processo 23102.000.014/2013-11

Fls. 37

Informação DAINF nº 082 / 2013

Assunto: Criação do Departamento do Curso de Serviço Social no Centro de Ciências Humanas e Sociais

Senhora Pró-Reitora de Planejamento,

Após análise do presente processo, cabe destacar que:

1 – a proposta de criação do **Departamento do Curso de Serviço Social** foi aprovada pelo Colegiado da Escola de Serviço Social (Ata da 14ª Reunião Ordinária, fls. 2/3) e pelo Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais (Ata da 10ª Reunião Ordinária, fls. 4/10);

2 – a remuneração dos Chefes dos Departamentos Acadêmicos é atualmente a Função Gratificada FG-1, todavia no momento a Universidade não dispõe desta função de confiança para vincular ao referido departamento;

3 – em vários momentos, a UNIRIO, através de seus Conselhos Superiores, tem optado por criar unidades acadêmicas sem vincular no ato de criação o cargo de direção ou função gratificada;

4 – através da **Resolução nº 478, de 13 de março de 1986 (fls. 16/30)**, o Centro de Ciências Humanas teve aprovada a sua reforma departamental, com os seguintes departamentos:

- 01- Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos;
- 02- Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos;
- 03- Departamento de Estudos e Processos Museológicos;
- 04- Departamento de Estudos e Processos Técnico-Documentais;
- 05- Departamento de Filosofia e Ciências Sociais;
- 06- Departamento de História;

ANEXO A RESOLUÇÃO 478 DE 13 DE MARÇO DE 1986, QUE DISPÕE SOBRE A REFORMA DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS.

PROPOSTA DE DEPARTAMENTALIZAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Entre os objetivos propostos para a reestruturação e aperfeiçoamento qualitativo do Centro de Ciências Humanas, estava o da nova departamentalização do CCH. Para tal fim, foi constituído, pela Decania, Grupo de Trabalho composto por professores indicados pelos departamentos atuais, a saber: Professores Liana Rubi Tereza Castaños de Ocampo, Violeta Cheniaux, Maria José Mesquita Cavalleiro de Macedo Wehling, Vera Lucia Sucupira de Almeida, Lea Potascheff e Tania Jatobá de Matos Menezes.

Após definição de critérios gerais – como o da proximidade cognitiva das disciplinas e carga horária departamental – e específicos, o Grupo de Trabalho elaborou anteprojeto que, enviado aos colegiados dos Departamentos, foi amplamente discutido, retornando ao Grupo de Trabalho com as sugestões para alteração. Definiu-se, assim, um segundo anteprojeto, igualmente discutido pelos mesmos canais. Com pequenas alterações adicionais provocadas pelos novos acréscimos, foi o texto – já como proposta apresentado ao Conselho do Centro de Ciências Humanas, em sessão de 14 de janeiro de 1986, obtendo unânime aprovação.

A proposta da nova departamentalização do CCH envolve a constituição de 06 (seis) departamentos.

Com a presente proposta de departamentalização visa o Centro de Ciências Humanas atualizar-se em relação à estrutura universitária, atendendo assim à primeira diretriz de planejamento fixada para a área acadêmica no ano de 1985: reordenamento do sistema interno da instituição, como um todo, em busca de consenso e integração intra e inter Centros e Departamentos. Decano Arno Wehling.

Departamento de Avaliação e Informações Institucionais
Av. Pasteur nº 296 / Sala 613 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – Cep. 22290-240

☎ (21) 2542-6257 – 📠 (21) 2542-6203

e-mail: dainf@unirio.br

<http://www.proplan.unirio.br/departamento-de-avaliacao-e-informacoes-institucionais>

fls. 31V



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

5 - através da **Resolução nº 497, de 25 de agosto de 1986 (fls. 31/33)**, foi aprovada a integração dos seguintes departamentos ao Centro de Ciências Humanas:

- 01- Departamento de Didática;
- 02- Departamento de Fundamentos da Educação;

6 – através da **Resolução nº 2.789, de 06 de julho de 2006 (fls. 34/36)**, foi aprovada a criação do seguinte departamento no Centro de Ciências Humanas e Sociais:

- 01- Departamento de Turismo e Patrimônio;

7 – considerando os itens 4, 5 e 6, e tendo em vista que até a presente data as resoluções em tela não foram revogadas, se o referido departamento for criado, a sua subordinação será ao Centro de Ciências Humanas e Sociais, como os outros departamentos daquele Centro.

Sendo assim, encaminhamos o presente a V.Sa. para que a matéria, se for de seu entendimento, seja enviada ao Magnífico Reitor no intuito de ser apreciada pelo **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, já que a este compete deliberar sobre o “mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções”, tendo em vista o constante na **Alínea b do Inciso I do Artigo 10** combinado com o **Parágrafo Único do Artigo 24** do Estatuto da UNIRIO.

DAINF, em 03.05.2013.


Astride Rangel

Diretora do Departamento de Avaliação e Informações Institucionais - DAINF

Recebido em 06/05/13

Rubrica e Matrícula



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Planejamento

INFORMAÇÃO PROPLAN nº 012/2013

Ref.: Processo 23102.000014/2013-11

Fl. 38

Assunto: Criação do Departamento de Serviço Social


De: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Para: Chefia de Gabinete da Reitoria

Encaminhado para apreciação do Magnífico Reitor, após análise e parecer da diretora do Departamento de Avaliação e Informações Institucionais – DAINF, à fl.37.

PROPLAN, 09 de maio de 2013.

Atenciosamente,


Janaina Specht da Silva Menezes
Pró-Reitora de Planejamento

Gabinete da Reitoria
Recebido em 10.05.13, às 9h50
Rosana Curvelo - MAT. 1637521

Pró-Reitoria de Planejamento

Av. Pasteur, 296 – sala 615 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.290-240

Telefones: 2542.6216 / 2542.6203 E-mail: proplan@unirio.br

<http://www2.unirio.br/unirio/proplan>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.107, DE 10 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a criação do Departamento de Serviço Social no Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo nº 23102.000014/2013-11, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a criação do Departamento de Serviço Social no Centro de Ciências Humanas e Sociais.

Art. 2º – O Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais acumulará as atribuições do Departamento de Serviço Social.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ref.: Processo nº 23102.000.014/2013-11

Fls. 42

Informação DAINF nº 103 / 2013

Assunto: Criação do Departamento de Serviço Social no Centro de Ciências Humanas e Sociais

Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos,

Encaminho o presente processo para conhecimento de V.Sa., informando que:

1 – a Resolução *ad referendum* nº 4.107, de 10/05/2013, às fls. 40, criou o Departamento de Serviço Social no Centro de Ciências Humanas e Sociais;

2 – o Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais já se encontra na árvore organizacional do Sistema de Informações para o Ensino – SIE.

Sendo assim, após a ciência desse Departamento, solicito a **devolução** do presente processo à **Secretaria dos Conselhos Superiores**, para homologação da referida Resolução pelo CONSEPE.

DAINF, em 23.05.2013.

Astride Rangel

Diretora do Departamento de Avaliação
e Informações Institucionais - DAINF



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Item: 17

Ref.: Processo 23102.300.699/2009-09

Fls. 20

Informação DAINF nº 128 / 2013

Assunto: Criação do Departamento de Ciências do Ambiente no Instituto de Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Senhora Pró-Reitora de Planejamento,

Após análise do presente processo, cabe destacar que:

1 – a proposta de criação do **Departamento de Ciências do Ambiente** foi aprovada pelo Colegiado do Instituto de Biociências (Ata da 2ª Reunião Ordinária, fls. 2) e pelo Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (Ata da 241ª Reunião, fls. 6v e Ata da 259ª Reunião, fls. 15);

2 – a remuneração dos Chefes de Departamentos Acadêmicos é atualmente a da Função Gratificada FG-1, porém no momento a Universidade não dispõe desta função de confiança para vincular ao referido departamento. Todavia em vários momentos, a UNIRIO, através de seus Conselhos Superiores, tem optado por criar unidades acadêmicas sem vincular no ato de criação o cargo de direção ou função gratificada;

3 – através da **Resolução nº 418, de 26/12/1984**, da **Resolução nº 2.649, de 19/10/2005**, e da **Resolução nº 3.043, de 31/03/2009**, estão subordinados ao Instituto de Biociências os Departamentos Acadêmicos daquele Instituto, lembrando que, até a presente data, as resoluções em tela não foram revogadas;

4 – caso seja aprovada a criação do **Departamento de Ciências do Ambiente**, a sua **subordinação** deverá ser ao **Instituto de Biociências** do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, como os outros departamentos daquele Instituto.

5 – se encontra anexada à minuta de Resolução de criação do **Departamento de Ciências do Ambiente**, às fls. 21.

Sendo assim, encaminhamos o presente a V.Sa. para que a matéria, se for de seu entendimento e do Magnífico Reitor, seja apreciada pelo **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, já que no Estatuto, na **Alínea b do Inciso I do Artigo 10**, a este compete deliberar sobre o “mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções”, e no **Parágrafo Único do Artigo 24**, consta que “a criação, modificação ou extinção de órgãos do Centro Acadêmico são da competência dos Conselhos Superiores, **por proposta e parecer da Reitoria**”.

DAINF, em 18.06.2013.


Astride Rangel

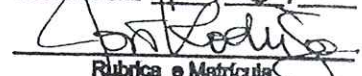
Diretor do Departamento de Avaliação
e Informações Institucionais - DAINF

Departamento de Avaliação e Informações Institucionais
Av. Pasteur nº 296 / Sala 613 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – Cep. 22290-240
☎ (21) 2542-6257 – 📠 (21) 2542-6203
e-mail: dainf@unirio.br

<http://www.proplan.unirio.br/departamento-de-avaliacao-e-informacoes-institucionais>

Recebido em:

19.06.13


Rúbrica e Matrícula



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

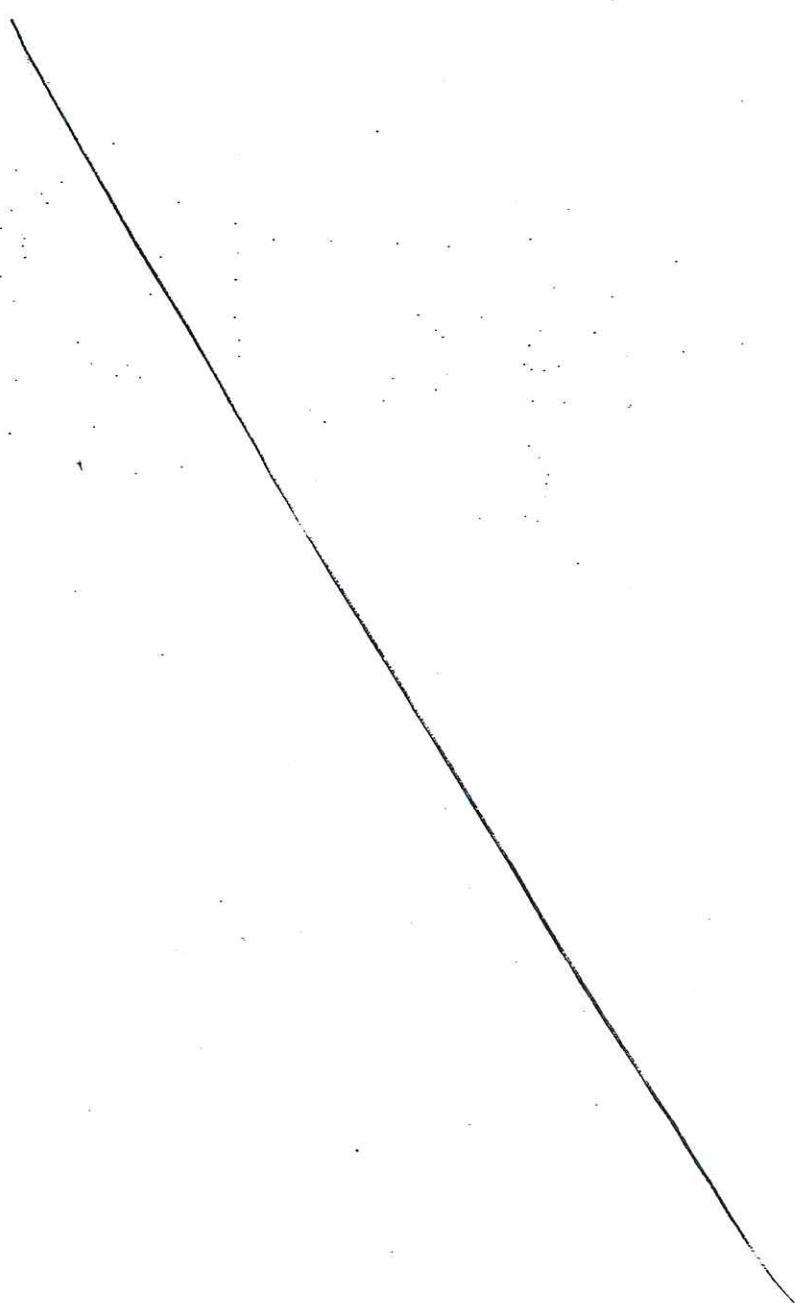
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

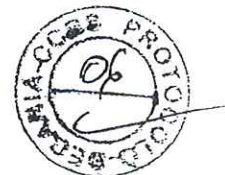
Às catorze horas do dia vinte e três de junho de dois mil e nove, havendo quorum regimental, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Instituto de Biociências, na sala 502, presidida pelo Diretor do Instituto, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino, com a participação dos docentes cuja lista de presença segue em anexo. **ITEM 01 - Homologação da ata da Reunião Extraordinária de maio de 2009 do Instituto de Biociências. Ata aprovada por unanimidade, sem alterações.** **ITEM 02 - Homologação da ata da 1ª Reunião Ordinária do Instituto de Biociências. Ata aprovada por unanimidade, sem alterações.** **ITEM 03 - Apreciação da alteração da composição do quorum mínimo para as reuniões do Colegiado do IBIO.** Tendo em vista a dificuldade de se realizar as reuniões de Colegiado do IBIO, o Prof. Alcides propôs que o quorum mínimo necessário para a realização das reuniões de Colegiado considere 2/3 das disciplinas obrigatórias dos Cursos oferecidos pelo IBIO. A composição do Colegiado fica inalterada, ou seja, este continua sendo composto por todos os professores responsáveis pelas disciplinas oferecidas para os cursos do IBIO. Dessa forma, o quorum seria alcançado com a metade, mais um, de 2/3 dos professores responsáveis por disciplinas obrigatórias dos cursos do IBIO. **Aprovado, com uma abstenção.** **ITEM 04 - Homologação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Ambientais – Bacharelado.** O Prof. Alcides apresentou o Projeto Pedagógico do Curso, que totaliza 2925 horas e está previsto para ser concluído em 08 período letivos. O curso será oferecido no período noturno. **Aprovado por unanimidade.** **ITEM 05 - ~~Criação do Departamento de Ciências do Ambiente.~~** O novo Departamento conterà inicialmente as disciplinas de Biologia Geral, Fundamentos da Ciência do Solo, Planejamento Ambiental, Gestão Ambiental, Poluição e Ambiente, Patrimônio e Meio Ambiente, Impactos Ambientais, Manejo e Conservação de Solos, Conservação da Natureza, Geoprocessamento Ambiental, Temas Atuais em Meio Ambiente, Teoria da Globalização e Perícia Ambiental. **Aprovado por unanimidade.** **ITEM 06 - Indicação do Substituto Eventual da Direção do IBIO.** O Prof. Alcides indicou o nome do Prof. Ricardo Campos da Paz para ser o substituto eventual da Direção do Instituto de Biociências. **Aprovado por unanimidade.** **ITEM 07 - Indicação do Representante do IBIO no Colegiado do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.** O Prof. Alcides indicou o nome do Prof. Carlos Henrique Soares Caetano para ser o novo representante do Instituto de Biociências nas reuniões de Colegiado do CCBS. **Aprovado por unanimidade.** **ITEM 08 - Criação de Comissão para elaboração de critérios de seleção visando a Mobilidade Acadêmica.** A comissão fica constituída pelos professores: Alcides Wagner Serpa Guarino, Ricardo Campos da Paz, Ana Maria Paulino Telles de Carvalho e Silva e Carlos Henrique Soares Caetano. Ficou acordado que esta Comissão irá apresentar na próxima reunião, em agosto, uma proposta dos critérios. **Aprovado por unanimidade.** **ITEM 09 – Assuntos Gerais:** A) A Prof. Loreine Hermida da Silva e Silva informou aos professores presentes sobre o Plano de formação de professores. Trata-se de um programa do Governo Federal, junto aos Governos Estaduais e Municipais para a Capacitação de Docentes. O Curso diurno de Licenciatura em Biologia irá acolher estes novos alunos. Os Docentes deste Curso receberão um auxílio financeiro do Governo Federal sob a forma de Bolsa auxílio, sem nenhuma tributação; B) O Prof. Alcides informou que no dia 19 de julho as dependências do IBIO estarão fechadas para a realização da prova de Transferência e Reingresso da UNIRIO; C) O Prof. Alcides informou aos professores que irá, excepcionalmente, receber ofertas de disciplinas optativas para o 2º semestre de 2009 até



o dia 26 de junho; D) O Prof. Alcides informou sobre a criação da Unidade de estágio do IBIO. Os chefes de Departamento serão os coordenadores dos professores. Estes serão os supervisores dos alunos que praticam estágio no IBIO. Todos os estagiários deverão ser supervisionados, inclusive os estágios não curriculares; E) O Prof. André Scarambone Zaú pediu que a UNIRIO facilite a montagem das páginas dos laboratórios na internet; a Pro. Laura Jane M. Santiago informou que não há acesso à base de periódicos JESTOR pela UNIRIO. Ela irá fazer um documento solicitando à Biblioteca Central da UNIRIO que solicite à CAPES o acesso irrestrito à essa Base de dados. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino declarou encerrada a reunião, lavrando e assinando a presente ata.

Alcides Wagner Serpa Guarino





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(UNI-RIO)

ATA DA 241ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, REALIZADA DIA 14 DE JULHO DE 2009, NA SALA 502 DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, às nove horas, reuniram-se na sala 502 do Instituto de Biociências, os membros do Conselho de Centro, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, cujos nomes constam do Livro de Presença. Justificadas as ausências das Professoras: Carmen Lúcia Antão Paiva e Regina Maria Lugarinho da Fonseca. A Decana do CCBS Professora Doutora Lucia Marques Alves Vianna deu por iniciada a reunião, solicitando a inclusão de dois itens na pauta: O pedido de abertura do processo seletivo de Professor Substituto da disciplina de Toxicologia do departamento de Bioquímica do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e da criação da Câmara de Administração. Aprovadas as inclusões. **Item um** - Homologação da ata da 240ª Reunião do Conselho de Centro do CCBS realizada no dia 22 de Junho de 2009. Aprovada com a seguinte retificação: no item 52, onde se lê Homologação do concurso público de títulos e provas para Professor Adjunto, Dedicção Exclusiva, para a disciplina de Semiotécnica da Enfermagem II do Departamento de Enfermagem Fundamental da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto. Processo 23102.300.364/2009-90 leia-se Homologação do concurso público de títulos e provas para Professor Adjunto, Dedicção Exclusiva, para a disciplina de Semiotécnica da Enfermagem II do Departamento de Enfermagem Fundamental da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto. Dois candidatos inscritos. Candidata Reprovada: Sandra de Souza Lima Rocha. Processo 23102.300.380/2009-83. Candidata Aprovada: Vivian Schutz com a nota de 9,5 (nove inteiros e cinco décimos). Processo 23102.300.364/2009-90. Aprovada por unanimidade. No item vinte, onde se lê Solicitação de abertura de concurso público de títulos e provas para Professor Adjunto (uma vaga), Dedicção Exclusiva, na disciplina de Patrimônio do Meio Ambiente do Departamento de Botânica do Instituto de Biociências. Memo IBIO nº 089/09.Vaga REUNI. Processo nº 23102.300.595/2009-02, leia-se Solicitação de abertura de concurso público de títulos e provas para Professor Adjunto (uma vaga), Dedicção Exclusiva, na disciplina de Patrimônio e Meio Ambiente do Departamento de Botânica do Instituto de Biociências. Memo IBIO nº 089/09.Vaga REUNI. Processo nº 23102.300.595/2009-02. Aprovada por unanimidade. onde se lê solicitação de abertura de concurso público de títulos e provas para Professor Adjunto (uma vaga), Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/ Disciplina – Fundamentos da Ciência de Solos / Manejo e Conservação do Solo do Departamento de Botânica do Instituto de Biociências. Memo IBIO nº 090-09. Vaga REUNI.. Processo nº 23102.300.596/2009-49, leia-se

Solicitação de abertura de concurso público de títulos e provas para Professor Adjunto (uma vaga), Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/ Disciplina – Fundamentos da Ciência **do Solo** / Manejo e Conservação **de Solo** do Departamento de Botânica do Instituto de Biociências. Memo IBIO nº 090-09. Vaga REUNI.. Processo nº 23102.300.596/2009-49. Aprovada por unanimidade. No item vinte e três, onde se lê Solicitação de abertura de concurso público de títulos e provas para Professor Adjunto (uma vaga), Dedicção Exclusiva, na disciplina de Geoprocessamento do Departamento Ciências Naturais do Instituto Biociências conforme Memo IBIO nº 60/09. Vaga REUNI. Processo nº 23102.300.524/2009-00, **leia-se** Solicitação de abertura de concurso público de títulos e provas para Professor Adjunto (uma vaga), Dedicção Exclusiva, na disciplina de **Geoprocessamento Ambiental** do Departamento Ciências Naturais do Instituto Biociências conforme Memo IBIO nº 60/09. Vaga REUNI. Processo nº 23102.300.524/2009-00. Aprovada por unanimidade. **Item dois** - Solicitação da criação do Período Noturno do Curso de Graduação em Nutrição da Escola de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde para o primeiro semestre de 2010. Processo 23102.300.724/2009-54. Aprovada por unanimidade. **Item três** -Solicitação da criação do Departamento de Ciências do Ambiente do Instituto de Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Processo nº 23102.300.699/2009-09. Aprovada por unanimidade. **Item quatro** - Solicitação de abertura de concurso público de títulos e provas para Professor Assistente, 40 horas, para a disciplina de Comunicação, Informação e Novas Tecnologias do Departamento de Saúde Coletiva do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Memo IB nº 104/2009. Processo nº 23102.300.698/2009-64. Aprovada por unanimidade. **Item cinco** - Homologação do resultado do concurso público de títulos e provas, classe Professor Adjunto, para a disciplina de Radiologia do Departamento de Patologia e Apoio Clínico da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Três candidatos inscritos. Candidatos Aprovados: 1º Lugar: Ana Célia Baptista Koifman com a nota de 9,6 (nove inteiros e seis décimos). Processo nº 23102.300.400/2009-16; 2º Lugar: André Silveira de Souza com a nota de 9,0 (nove inteiros) Processo nº 23102.300.399/2009-20; 3º Lugar: Salete de Jesus Fonseca Rêgo com a nota 8,4 (oito inteiros e quatro décimos) Processo nº 23102.300.4006/2009-93. Encaminhado *ad referendum*. Aprovada por unanimidade. **Item seis** - Solicitação de abertura de concurso público de títulos e provas para Professor Assistente, 40 horas, para a disciplina de Clínica Médica II/ Hematologia do Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas da Saúde. Memo GD-EMC nº 154/2009. Vaga REUNI. Processo nº 23102.300.708/2009-61. Aprovada por unanimidade. **Item sete** - Solicitação de abertura de Concurso Público de títulos e provas para Professor Assistente, 40 horas, para a disciplina de Pediatria/ Gastroenterologia Infantil do Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas da Saúde. Memo GD-EMC nº 155 /2009. Vaga REUNI. Processo nº 23102.300.707/2009-07. Aprovada por unanimidade. **Item oito** - Solicitação de abertura de Concurso Público de títulos e provas para Professor Assistente, 40 horas, para a disciplina de Pediatria/ Pneumologia Infantil do Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas da Saúde. Memo GD-EMC nº 155A / 2009. Vaga REUNI. Processo nº 23102.300.710/2009-30. Aprovada por unanimidade. **Item nove** - Solicitação de abertura de Concurso Público de títulos e provas para Professor Assistente, 20 horas, para a disciplina de Doenças Infecciosas e Parasitárias do Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências





Biológicas da Saúde. Memo GD-EMC nº 150/2009. Vaga de Reposição. Processo 23102.300.711/2009-35. Aprovada por unanimidade. **Item dez** - Solicitação de abertura de Concurso Público de títulos e provas para Professor Assistente, 40 horas, para a disciplina de Semiologia do Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas da Saúde. Memo GD-EMC nº 151/2009. Vaga REUNI. Processo nº 23102.300.712/2009-20. Aprovada por unanimidade. **Item onze** - Solicitação de abertura de Concurso Público de títulos e provas para Professor Assistente, 40 horas, para a disciplina de Clínica Médica III/ Endocrinologia do Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas da Saúde. Memo GD-EMC nº 153 / 2009. Vaga REUNI. Processo 23102.300.713/2009-74. Aprovada por unanimidade. **Item doze** - Solicitação de abertura de Concurso Público de títulos e provas para Professor Assistente 40 horas para a disciplina de Clínica Médica II/ Reumatologia do Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas da Saúde. Memo GD-EMC nº 152/ 2009. Vaga REUNI. Processo nº 23102.300.715/2009-63. Aprovada por unanimidade. **Item treze** - Solicitação da criação de disciplina optativa de Emergência e Medicina Intensiva Neonatal e Pediátrica (EMINP). Processo nº 23102.300.717/2009-52. Aprovada por unanimidade. **Item quatorze** - Solicitação de abertura de Concurso Público de títulos e provas para Professor Adjunto, 40 horas, para a disciplina de Radiologia do Departamento de Patologia e Apoio Clínico da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas da Saúde. Memo GD-EMC nº 156/ 2009. Vaga REUNI. Processo nº 23102.300.714/2009-19. Aprovada por unanimidade. **Item quinze** - Solicitação de abertura de Concurso Público de títulos e provas para Professor Auxiliar, 40 horas, para a disciplina de Ginecologia/ Mastologia do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas da Saúde. Memo GD-EMC nº 159/ 2009. Vaga REUNI. Processo nº 23102.300.702/2009-94. Aprovada por unanimidade. **Item dezesseis** - Solicitação de abertura de concurso público de títulos e provas para Professor Assistente, quarenta horas, para a Disciplina de Clínica Cirúrgica II do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas da Saúde. Memo GD-EMC nº 158/2009. Vaga REUNI. Processo nº 23102.300.716/2009-08. Aprovada por unanimidade. **Item dezessete** - Solicitação de abertura de concurso público de títulos e provas para Professor Assistente, quarenta horas, para a Disciplina de Clínica Cirúrgica I do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas da Saúde. Memo GD-EMC nº 157/2009. Vaga REUNI. Processo nº 23102.300. Retirada de pauta. **Item dezoito** - Solicitação de abertura de concurso público de títulos e provas para Professor Assistente, vinte horas, para a Disciplina de Urologia do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas da Saúde. Memo GD-EMC nº 160/2009. Vaga de reposição. Processo nº 23102.300.709/2009-06. Aprovada por unanimidade. **Item dezenove** - Solicitação de abertura de concurso público de títulos e provas para Professor Adjunto, 40 horas, para a Disciplina de Planejamento e Políticas da Saúde/ Ciências da Saúde do Departamento de Nutrição em Saúde Pública da Escola de Nutrição. Vaga REUNI. Processo nº 23102.300.718/2009-05. Aprovada por unanimidade. **Item vinte** - Solicitação de abertura de concurso público de títulos e provas para Professor Adjunto, 40 horas, para a Disciplina de Planejamento e Políticas da Saúde/ Ciências Humanas do Departamento de Nutrição em Saúde Pública da Escola de Nutrição. Memo EN nº. 132/09. Vaga REUNI. Processo nº 23102.300.719/2009-41. Aprovada por

OK

W

unanimidade. **Item vinte e um** - Solicitação de abertura de concurso público de títulos e provas para Professor Adjunto, 40 horas, para a Disciplina Epidemiologia/ Ciências da Saúde do Departamento de Nutrição em Saúde Pública da Escola de Nutrição. Memo EN nº. 131/09. Vaga REUNI. Processo nº 23102.300.720/2009-76. Aprovada por unanimidade. **Item vinte e dois** - Solicitação de abertura de concurso público de títulos e provas para Professor Adjunto, 40 horas, para a Disciplina de Epidemiologia/ Medicina do Departamento de Nutrição em Saúde Pública da Escola de Nutrição. Memo EN nº. 130/09. Vaga REUNI. Processo nº 23102.300.721/2009-10. Aprovada por unanimidade. **Item vinte e três** - Solicitação de abertura de processo seletivo para contratação de professor substituto na disciplina de toxicologia do Departamento de Bioquímica do Instituto Biomédico deste Centro. Aprovada por unanimidade. **Item vinte e quatro:** A Decana comunicou ao Conselho que será criada a Câmara de Administração por iniciativa da Reitoria e Pró-Reitoria de Administração e, em seguida, relatou os fatos ocorridos na Reunião convocada pela Magnífica Reitora. Nessa reunião, ficou decidido que os Decanos indicariam os membros titulares e suplentes dos três segmentos. Entretanto, atendendo a solicitação da Decana do CCBS, a Reitora autorizou que a Decana do referido Centro decidisse junto ao seu Centro como efetuaria a questão. Após ampla discussão, o Conselho de Centro decidiu que fosse enviada à Reitoria uma solicitação para que os Decanos sejam nomeados como membros natos da Câmara de Administração. O Conselho de Centro também indicou a Professora Doutora Lucia Marques Alves Vianna para compor a Câmara de Administração como titular do corpo docente. Ficou decidido também que a Decania faria a divulgação para a eleição dos demais membros da Câmara de Administração; e os candidatos se apresentariam na Reunião de Conselho de Centro para defender suas candidaturas. Nada mais havendo a tratar a Profa. Dra. Lucia Marques Alves Vianna declarou encerrada a reunião da qual para constar eu, Odilma de Almeida Chagas, Secretária de Ensino, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pela Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Professora Doutora Lucia Marques Alves Vianna. *Odilma de Almeida Chagas*



ATA DA 259ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2013 NO ANFITEATRO ALBERTO SOARES DE MEIRELLES DO INSTITUTO BIOMÉDICO.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às dez horas, os membros do Conselho de Centro do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde cujos nomes constam no livro de presença reuniram-se no anfiteatro Alberto Soares de Meirelles no Instituto Biomédico. A Decana do CCBS, Professora Doutora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli, deu por iniciada a reunião. Foram justificadas as seguintes ausências: Professora Elka do Couto Coelho Carvalho, Professora Doutora Angela Maria La Cava, Professora Inês Maria Meneses dos Santos e Professor Doutor Ricardo Campos da Paz. **ITEM UM:** Homologação da ata da 258ª Reunião do Conselho de Centro do CCBS realizada no dia dezesseis de abril do ano de dois mil e treze. Aprovado por unanimidade. **ITEM DOIS:** Solicitação de Aprovação do novo Projeto Pedagógico da Escola de Medicina e Cirurgia. (Aprovada ad referendum). Aprovada com uma abstenção. **ITEM TRÊS:** Solicitação de aprovação do projeto do curso de especialização em Alergia e Imunologia. Retirado de pauta. **ITEM QUATRO:** Solicitação de Criação do Núcleo de Estudos e Desenvolvimento Educacional para as Profissões da Área de Saúde – NUEDEPAS do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto Biomédico. Retirado de pauta. **ITEM CINCO:** Solicitação de criação do Departamento de Ciências do Ambiente no Instituto de Biociências. Aprovado por unanimidade. **ITEM SEIS:** Solicitação de Abertura e Homologação de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Classe Auxiliar na Área de Conhecimento/ Disciplina Ciências dos Alimentos/ Bioquímica dos Alimentos e Composição dos Alimentos do Departamento de Tecnologia dos Alimentos da Escola de Nutrição. (Encaminhado ad referendum). Aprovada com uma abstenção. A Professora Doutora Almerinda Moreira sugeriu a aprovação em bloco dos itens 6 a 11. No entanto o Professor Carlos Alberto Andrade de Lima manifestou-se contrariamente à aprovação de itens de pauta por bloco, pois ele entende que nesse tipo de situação não há espaço para a deliberação de cada item em particular. **ITEM SETE:** Homologação do resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, 20 horas, na área de conhecimento/ disciplina de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Escola de Medicina e Cirurgia. Retirado de pauta. **ITEM OITO:** Homologação do Concurso Público de provas e títulos para Professor Auxiliar Dedicção Exclusiva na área/disciplina Enfermagem Materno-Infantil/ Estágio Curricular. Aprovada com uma abstenção. **ITEM NOVE:** Homologação do



fls. 16

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
(UNI-RIO)

Concurso Público de Provas e títulos para Professor Auxiliar Dedicção Exclusiva na área/disciplina Nutrição/ Nutrição Clínica. Aprovada com uma abstenção. **ITEM DEZ:** - Homologação do resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar, dedicação exclusiva, na área de conhecimento/ disciplina de Nutrição em Saúde Pública/ Nutrição e Saúde Coletiva/ Educação Nutricional/ Estágio Supervisionado em Processos Produtivos de Refeições do Departamento de Nutrição em Saúde Pública da Escola de Nutrição. Aprovada com uma abstenção. **ITEM ONZE:** - Homologação do resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Assistente, 40 horas, na área de conhecimento/ disciplina de Ciências da Saúde/Fisiologia do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto Biomédico. Aprovada com uma abstenção. **ITEM DOZE:** Homologação do Concurso Público de provas e títulos para Professor Auxiliar Dedicção Exclusiva na área/disciplina Semiotécnica de Enfermagem. Aprovada com um voto contra. **ITEM TREZE:** Solicitação de abertura de Processo Seletivo Simplificado para Professor Auxiliar 40 horas na área/disciplina Semiologia/ Clínica Médica. Retirado de pauta. **ITEM QUATORZE:** Solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, 20 horas, na área/disciplina Clínica Médica III/ Endocrinologia. (*Encaminhada ad referendum*) Aprovada com um voto contra. **ITEM QUINZE:** Solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, Dedicção exclusiva, na área disciplina Biologia Vegetal/ Vegetais Criptogâmicos. Aprovado por unanimidade. **ITEM DEZESSEIS:** Solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, dedicação exclusiva, na área disciplina Ciências da Saúde/Farmacologia. Aprovado por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS:** A Professora Doutora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli, Decana do CCBS, deu boas vindas aos conselheiros e relatou que se empenhará para que a Decania se torne um órgão mais eficiente. Relatou dificuldades em relação a recursos humanos. O Departamento de Recursos Humanos da Universidade alegou que está providenciando novos servidores para a Decania. Quando isso ocorrer a Decania estará desenvolvendo um plano para a elaboração da página eletrônica da Decania. Além disso, em função das necessidades de alguns departamentos, a Decana relatou que providenciará gravadores para o uso em reuniões e concursos. Houve o comunicado da inauguração também do Centro de Inovação em Espectrometria de Massas do Laboratório de Bioquímica de Proteínas (IMasS-LBP) e a divulgação do Prêmio Peter Murányi 2014 na área de saúde. O Professor Doutor Jaime de Silva Lima Junior solicitou que fosse colocado em discussão em reuniões posteriores a situação das solicitações de concursos que não são atendidos. Ele alegou que parece haver uma falta de retorno sobre os pedidos não atendidos pela instituição. O Professor diz que seria adequado que houvesse uma



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
(UNI-RIO)

fls. 17

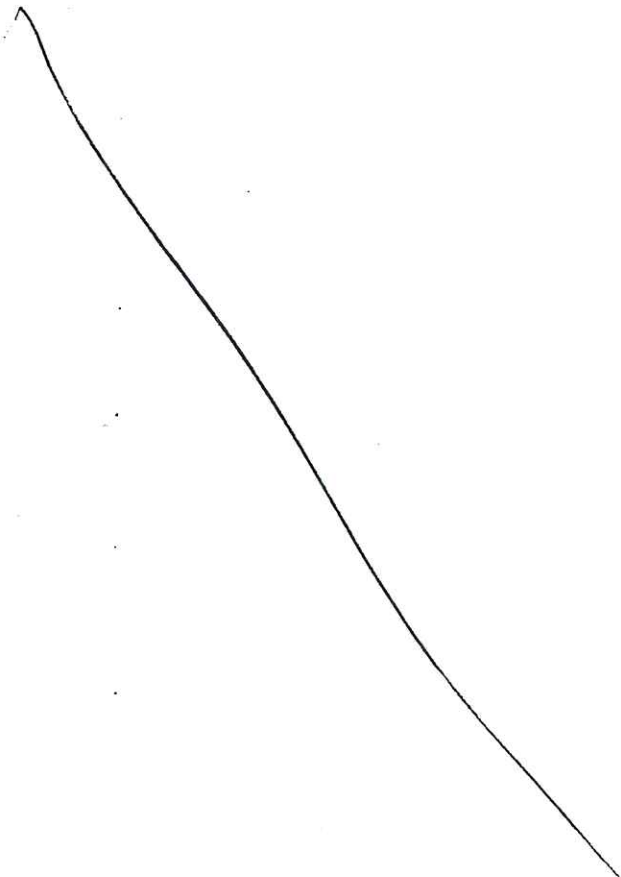
justificativa pelo não atendimento dos pleitos. A Professora Doutora Edira de Castello Branco de Andrade Gonçalves sugeriu que seja feita uma discussão sobre as normas que regem os concursos públicos para docentes na UNIRIO, a Resolução 3875/2012, sobretudo no tocante à avaliação curricular. O Professor Doutor Jorge Nehme Saad ratificou que a questão da avaliação curricular na resolução precisa de uma reavaliação para melhor atender as necessidades. A Professora Thaís Salema Nogueira de Souza relatou que os concursos da instituição devem ter mais transparência e uma reavaliação na resolução poderia criar meios para isso. A Decana do CCBS comunicou que indicou a Professora Doutora Almerinda Moreira para ser a sua substituta eventual. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar eu, Ronaldo Serpa Viana, Secretário de Ensino, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pela Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Professora Doutora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli.

Moreira

AM

Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli
Decana CCBS - UNIRIO
Mat. SIAPE 0397417

Ronaldo Serpa Viana
Almerinda



fb. 18



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2013.

Informação PROGRAD N. 017/2013

Ref. Processo: 23102.300.699/2009-09

Assunto: Criação do Departamento de Ciências do Ambiente – CCBS.

À Sr^a Pró-Reitora de Planejamento para submeter à alta apreciação do Magnífico Reitor, a criação do Departamento de Ciências do Ambiente, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, *ad referendum* do Conselho Universitário, considerando a visita *in loco* que o Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais será submetido no período de 23 a 25 de junho de 2013.

Justificamos esta solicitação tendo em vista que aqueles cursos que foram avaliados pelo INEP cujos componentes curriculares não estavam devidamente alocados e cujos docentes não estavam devidamente lotados em departamentos de ensino específicos, obtiveram Conceito 3 e o Curso de Bacharelado em Serviço Social, cujo Departamento de Serviço Social fora criado antes da avaliação *in loco* obteve Conceito 4.


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Planejamento

INFORMAÇÃO PROPLAN nº 050/2013

Ref.: Processo 23102.300699/20 9-09

Fl. 19

Assunto: Criação do departamento de Ciências Ambientais

De: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Para: Departamento de Avaliação e Informações Institucionais - DAINF

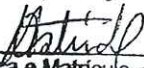
Encaminhamos para análise e providências necessárias.

PROPLAN, 18 de junho de 2013.

Atenciosamente,


Janaina Specht da Silva Menezes
Pró-Reitora de Planejamento

Recebido em 18/06/2013


Rubrica e Matrícula



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.114, DE 21 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a criação do Departamento de Ciências do Ambiente no Instituto de Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo nº 23102.300.699/2009-09, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a criação do Departamento de Ciências do Ambiente no Instituto de Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º – O Diretor Instituto de Biociências acumulará as atribuições do Departamento de Ciência do Ambiente.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor